
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tauljrpe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 145/2022 Protocolo nº 444/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 01 (UMA) VIATURA, TIPO CAMIONETA (4X4), E 02 (DUAS) MOTOS, PARA O PATRULHAMENTO RURAL E URBANO NO MUNICÍPIO DE COLNIZA - MT.

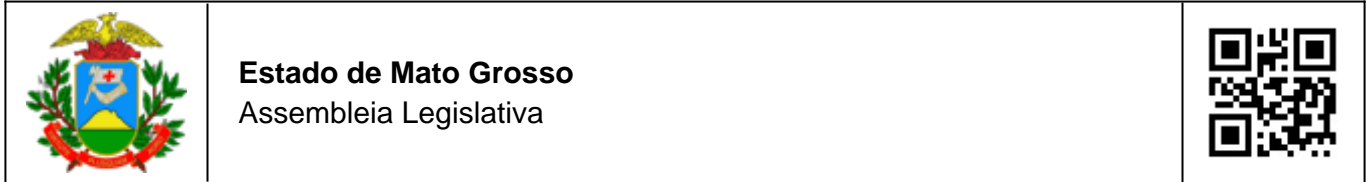
Nos termos do Art.160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado de Mato Grosso, com cópias para o Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de se disponibilizar 01 (uma) viaturas (4X4) e 02 (duas) motos, para patrulhamento rural e urbano no município de Colniza - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende o pedido de uma moradora do município, a senhora Eliz Marina Martins de Lacerda, mostrando a necessidade de se disponibilizar 01 (uma) viaturas (4X4) e 02 (duas) motos, para patrulhamento rural e urbano no município de Colniza - MT.

O município enfrenta diversas dificuldades pela falta de estrutura na área de segurança pública, em especial a ausência de viaturas para realização das rondas ostensivas e demais funções de polícia administrativa na área urbana e rural.

Visando estruturar o patrulhamento ostensivo na cidade, afim de combater a criminalidade, moradores solicitaram interferência deste gabinete junto ao Governo Estadual para que o município seja contemplado com as viaturas para patrulhamento e fiscalização de Colniza.



Importante ressaltar que a Constituição Federal além de elencar a segurança como um direito fundamental do cidadão conforme o art. 6º, caput, prevê também no artigo 144, caput, que se trata de um dever do Estado, restando configurada uma necessidade de atuação positiva do Governo para com os cidadãos.

Pelo exposto, apresento a presente indicação e conto com o apoio dos demais pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Janeiro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual